

LEI Nº 1126, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

(Do Vereador Antonio Marques Batista) | Publicado em: 04/09/2025 | Edição: Ordinária

Denomina de Rua “José Barbosa dos Santos” e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua “José Barbosa dos Santos”, a rua que inicia ao final da rua Kaio André Cunegundes, referente às (Coordenadas do ponto inicial: 6°44'29.0"S 35°37'49.6"W) terminando com (Coordenadas do ponto final: 6°44'27.3"S 35°37'55.7"W), localizada no Conjunto Major Augusto Bezerra, neste município.

Art. 2º Cabe ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação das placas e promover o registro no mapa municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bananeiras, em 04
de setembro de 2025; 204º da
Independência e 137º da República.



MATHEUS DE MELO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito Constitucional do Município de Bananeiras/PB